



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Instituto Estadual de Florestas

#### Núcleo de Apoio Regional de Oliveira

Parecer nº 66/IEF/NAR OLIVEIRA/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0041824/2021-38

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: BRUNO SEABRA RODRIGUES	CPF/CNPJ: 056.012.216-00	
Endereço: RUA MATO GROSSO, N° 780 - APTO 602	Bairro: CENTRO	
Município: DIVINÓPOLIS	UF: MG	CEP: 35.500-027
Telefone: (37) 9 9855-5535	E-mail: ambientalconsultoria0420@gmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ESPÓLIO DE JOSÉ BRÁULIO FILHO	CPF/CNPJ: 016.685.366-68	
Endereço: RUA 27 DE DEZEMBRO, N° 126	Bairro: CENTRO	
Município: ESTRELA DO INDAIÁ	UF: MG	CEP: 35.613-000
Telefone: (31) 9 9132-7383	E-mail: ambientalconsultoria0420@gmail.com	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SÃO LOURENÇO, LUGARES LEITÃO E CAPÃO DO BARRO	Área Total (ha): 147,1616
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13942	Município/UF: ESTRELA DO INDAIÁ/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3124708-987B.664F.F124.47EB.B5A4.6FF6.6938.B30E

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	167	un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	167	un	414.687	7.842.004

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA		125,5525

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)

(quando couber)

CERRADO

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA NATIVA		28	m <sup>3</sup>

**1.HISTÓRICO**Data de formalização/aceite do processo: 19/07/2021Data da vistoria: não se aplicaData de solicitação de informações complementares: 21/07/2021Data do recebimento de informações complementares: 02/08/2021Data de emissão do parecer técnico: 03/08/2021**2.OBJETIVO**

É objetivo deste processo o corte de 167 árvores nativas vivas isoladas em área de pastagem de 125,5525 ha com finalidade de melhoria da área de agricultura da propriedade.

*"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."*

**3. ANÁLISE TÉCNICA**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim  Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim  Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim  Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

*\* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.*

Taxa de Expediente: R\$ 962,40

Taxa florestal: R\$ 154,60

*Ambas pagas dia 04/06/2021*

#### **4.CONCLUSÃO**

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 125,5525 ha, localizada na propriedade FAZENDA SÃO LOURENÇO, LUGARES LEITÃO E CAPÃO DO BARRO, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso interno na propriedade."*

#### **5.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 662,59 - paga dia 02/08/2021  
(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### **RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: Marcela Cristina de Oliveira Mansano**

**MASP: 1.146.608-3**



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Gerente**, em 04/08/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33216182** e o código CRC **C019A549**.